

PORTARIA N.º 0243, de 13 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
891783	Guadalupe Edilma Licon de Macedo	72.001556-9	DCB/JQ	20/10/2016 a 15/07/2018
896542	Fábio Silva de Carvalho	72.540892-9	DSI/JQ	02/01/2017 a 01/08/2018
891237	Ismar Eduardo Martins Filho	72.521732-8	DSI/JQ	01/01/2017 a 01/01/2018
891223	Renato Piai Pereira	72.507.711-8	DS I/JQ	02/09/2016 a 01/01/2018
890532	Patrícia Anjos Lima de Carvalho	72.426.972-0	DS II/JQ	02/12/2016 a 01/05/2018
885117	Cristiane Santos Barreto	72.555.801-7	DCHL/JQ	19/11/2016 a 01/01/2017
881744	Rosana Ferreira Alves	72.362.305-2	DCHL/JQ	01/12/2016 a 06/05/2018
888202	Conceição Maria Alves Sobral	72.547.989-9	DCHL/JQ	19/09/2016 a 31/03/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR